www.sargentorodrigues.com.br

RESULTADO DO SEU VOTO

CONHEÇA AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES
DO DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES

SARGENTO RODRIGUES

DEPUTADO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A IMPORTÂNCIA FICA EVIDENTE QUANDO COMPARAMOS O **ANTES** E O **DEPOIS**!

No dia 13 de junho de 1997, os policiais e bombeiros militares começaram a escrever um novo capítulo na história da segurança pública de Minas Gerais. Liderados pelo então Sargento Rodrigues, ganharam as ruas da capital mineira para lutar por melhores condições de trabalho e por um salário mais digno, num movimento cívico que repercutiu em todo o Brasil.

Em outubro de 1998, Sargento Rodrigues foi eleito deputado estadual, quando iniciou uma trajetória de muitas lutas e conquistas para a classe. Começava a se estabelecer um divisor de águas na história da segurança pública de Minas: o antes e o depois da representação política!

Aqueles que já integravam as fileiras das polícias e do Corpo de Bombeiros são capazes de entender o quanto essa conquista – personificada na representação política – foi capaz de transformar, para muito melhor, a qualidade e as condições de trabalho da classe e de trazer mais tranquilidade para a população. Nesses últimos vinte anos, o Deputado Sargento Rodrigues aprovou 51 leis, apresentou centenas de projetos, instalou CPI's, realizou audiências públicas, fez inúmeros pronunciamentos, sempre empenhado em fazer valer os milhares de votos de confiança que recebeu.

Neste mandato, surgiu um novo desafio! Desde que o atual governo tomou posse e colocou no controle das corporações pessoas descompromissadas com os servidores e subservientes aos interesses do governo, o maior objetivo do Deputado Sargento Rodrigues é não deixar que os direitos e as garantias conquistados se percam. Lutar bravamente e de forma solitária tem sido sua missão!

Aos companheiros que têm menos de dez anos de ingresso nas carreiras da segurança pública, fazemos um convite especial para conhecer um pouco mais desta trajetória para que possam entender porque, jamais, devem abrir mão da representação política. Um bom papo com os veteranos também é bastante válido para conhecer a nossa história recente e, assim, valorizar as conquistas alcançadas! Aos companheiros de longas datas, fica o convite para recordar as lutas e reforçar a certeza de que **vale a pena continuar**!

MOVIMENTO CÍVICO DE 1997

O ano de 1997 se inicia da mesma forma, para os companheiros da segurança pública, que os outros anos se encerraram. Salários extremamente defasados, precárias condições de trabalho, forte opressão imposta pelos comandantes e chefes a seus subordinados que culminaram em vários suicídios, submissão dos militares a um regulamento disciplinar (RDPM) que sequer lhes conferiam os mínimos direitos de cidadania e dignidade humana, entre outros tantos sofrimentos que refletiam até mesmo em suas famílias.

Mas a gota d'água para romper com todas aquelas crueldades veio com o anúncio, por parte do Governo de Eduardo Azeredo, de que somente os Oficiais seriam beneficiados com um, então generoso, aumento salarial. As praças não receberiam aumento algum em seus salários.

Acostumados com o medo e a passividade das praças em reclamar seus direitos, o oficialato, por seu então Comando-Geral, garantiu ao Governador que as praças seriam mantidas sob severas punições para não se insurgirem contra aquele aumento salarial dado somente para os oficiais.

Contudo, o estado de penúria das praças já havia chegado ao fundo do poço. O medo da opressão cedeu lugar para a rebelião. Outra opção não tinham senão tomar as ruas e deflagrar a "Greve de 1997."

O engajamento de um crescente número de praças nas manifestações de rua e, com o apoio da população, a Greve de 1997 angariou força suficiente para enfrentar o Governo e o Comando-Geral e deles exigir o mesmo tratamento dispensado aos oficiais.

Em junho de 1997, acuados, Governo e Comando se viram na obrigação de ouvir as praças. Sargento Rodrigues então participa da primeira negociação salarial. Jamais na história da PMMG uma praça havia tido o direito de ser ouvido pelo Governo para discutir questões salariais.

Até aquele junho/97, vigorava dentro dos quartéis que "quem falava de aumento salarial para a PM era o Comandante-Geral." Entretanto, a partir daquele momento, a história começaria a ser mudada pelas mãos, pelo sangue, pelas lágrimas e pela determinação das praças.

1ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

A primeira negociação, com participação das praças, resultou em um aumento de 48% para todos os policiais civis e militares, bombeiros militares e agentes penitenciários.

Em retaliação, o Comando expulsou 186 praças que participaram da greve. Em 12 de dezembro de 1997, Sargento Rodrigues foi excluído por ter liderado aquele movimento revolucionário.

1998

Mesmo vivendo forte opressão dentro dos quartéis, a tropa se manteve unida e, em outubro de 1998, elegeu Sargento Rodrigues para o primeiro mandato de Deputado Estadual, com 74.594 votos. Essa eleição significou outra grande reviravolta na história, pois, ele seria a primeira praça eleita Deputado Estadual em Minas Gerais.

A partir daí, podemos fazer um paralelo entre o antes e o depois da representação política dos servidores da segurança pública de Minas Gerais, da seguinte forma:

1999

Em 1º de fevereiro de 1999, Sargento Rodrigues toma posse no cargo de Deputado e aumenta as tratativas com o Governo de Itamar Franco para reparar as injustiças advindas da Greve de 1997.

EC 39/99

ANTES

Ainda sob forte pressão do Oficialato, que já vislumbrava enfraquecimento de seu poder ditatorial, o Deputado Sargento Rodrigues consegue aprovar a Emenda Constitucional de nº 39/1999, que anistiou 182 praças, anulando os atos de suas expulsões.

DEPOIS

Antes da EC 39/1999, o Corpo de Bombeiros integrava a Polícia Militar. Essa Emenda à Constituição separou o as duas corporações e reintegrou esses anistiados ao Corpo de Bombeiros.

2000

2ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

No segundo ano do primeiro mandato, Rodrigues foi peça fundamental para negociar um novo reajuste nos salários dos servidores da segurança pública. Assim, o governo de Itamar Franco concedeu 62% de reajuste dos salários dos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários.

CPI DO IPSM

ANTES

Em 97 anos de existência, o IPSM ainda não havia sido alvo de uma verdadeira auditoria para verificação de suas contas e, assim, possibilitar aos seus filiados conhecer a destinação de suas contribuições mensais. Era uma caixa-preta.

DEPOIS

No ano de 2000, alertado por relatos de desvios de dinheiro no IPSM, Rodrigues conseguiu instalar a CPI do IPSM. Na condição de autor e membro efetivo da Comissão, o Deputado apurou um rombo de mais de 900 milhões de reais nos cofres do Instituto. O relatório final da CPI imputou ao ex-governador Eduardo Azeredo e a seu então secretário da fazenda, João Heraldo Lima, a responsabilidade pelo rombo e pelos crimes.

PENSÃO INTEGRAL

ANTES

Até o ano de 2001, os pensionistas da PM e CB recebiam tão somente 75% dos vencimentos dos militares falecidos.

DEPOIS

Essa grave injustiça com os pensionistas dos militares foi corrigida com a Lei 13.962/2001, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que assegurou aos pensionistas o pagamento da pensão no valor integral dos vencimentos recebidos em vida por seus instituidores.

BANCO DE DADOS/INTEGRAÇÃO

ANTES

Até o ano de 2001, os policiais militares empregados na atividade-fim não tinham acesso ao banco de dados dos arquivos criminais mantidos pela Polícia Civil, dificultando, e muito, o trabalho nas ruas.

DEPOIS

A aprovação da Lei 13.968/2001, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, determinou o acesso comum ao banco de dados dos arquivos criminais das polícias civil e militar, melhorando e aperfeiçoando a prestação do serviço operacional.

CONCURSADOS DE 1997

ANTES

Mais de 600 candidatos que se inscreveram e iniciaram os testes para ingresso no CFSD/1997 foram eliminados porque não possuíam o 2º grau de escolaridade. Essas eliminações foram decorrentes de alteração ilegal no Edital daquele concurso, uma prova a mais dos abusos praticados pelo Comando, quando ainda não havia a representatividade política.

DEPOIS

A Lei Complementar 62/2001, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, restabeleceu o direito àqueles candidatos que possuíam somente o 1º grau de instrução a continuar na disputa por uma vaga.

2002

CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES

ANTES

Desde a criação da PMMG e por mais de 220 anos, até junho de 2002, os militares de Minas Gerais eram submetidos e aprisionados aos famigerados Regulamentos Disciplinares. O último desses regulamentos, denominado "RDPM", dentre outras atrocidades, proibia o militar de buscar o Judiciário para defender seus direitos. Dava ao superior hierárquico ilimitados poderes, até mesmo para prender um subordinado que não lhe cumprimentasse.

DEPOIS

Com o objetivo de acabar com os abusos, Rodrigues foi o relator em 1º e 2º turnos do projeto de lei e autor do substitutivo que criou o Código de Ética dos Militares (Lei 14.310/2002). Essa lei "sepultou" de uma vez por todas o famigerado RDPM e conferiu aos militares o *status* de cidadania e a dignidade humana que, embora desde 1988 previsto na Constituição Cidadã, ainda não haviam ultrapassado os muros dos quartéis.

2003

CRIAÇÃO DA GUARDA PENITENCIÁRIA

ANTES

Até o ano de 2003, a Polícia Militar é quem fazia a guarda externa das cadeias e presídios, ocupando suas muralhas. A polícia civil mantinha em Delegacias, sob sua guarda, um excessivo número de presos. Um insignificante contingente de agentes penitenciários, vinculados à Secretaria de Estado de Interior e Justiça, cuidava do interior das cadeias. Era preciso reconduzir os policiais civis e militares a suas respectivas funções de investigar e prevenir crimes.

DEPOIS

O Deputado Sargento Rodrigues atuou como relator, na Comissão de Segurança Pública, do projeto de lei que originou a Lei 14.695/2003, criando a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária, a Diretoria de Inteligência Penitenciária e a carreira de Agente de Segurança Penitenciário. Além de relator, Rodrigues apresentou e aprovou duas emendas, sendo uma para criar a "Diretoria de Inteligência" e a outra para incorporar a Gratificação de Agente de Segurança Penitenciário em Estabelecimento Penal (GAPEP). Desde então, quem cuida de presos são os agentes de segurança penitenciária.

ADICIONAL TRINTENÁRIO

Também em 2003, restabeleceu-se o adicional trintenário através da Emenda à Constituição 59, de autoria do Deputado Rodrigues, correspondente a 10% da remuneração para os militares que completarem 30 anos de serviço.

2004

PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTES

Ao longo de 229 anos de existência da PMMG, soldados e cabos jamais foram promovidos por tempo de serviço. Eles precisavam prestar concursos internos, com poucas vagas e muito concorridos, e sair do interior de Minas para fazer tais cursos na Capital. Muitos desistiam desses cursos pelo medo de não retornar às suas cidades de origem após a formatura.

DEPOIS

O deputado Sargento Rodrigues teve papel decisivo para que o então Governador, Aécio Neves, compreendesse todas as dificuldades vivenciadas pelos soldados e cabos e a importância de valorizá-los na carreira, enviando à Assembleia projeto de lei que propunha a criação da promoção por tempo de serviço. Aprovada a Lei Complementar 74/2004, aos 10 anos de serviço, o soldado passou a ser promovido de forma automática e o cabo a ser convocado para realizar o CEFS. Hoje, são mais de 40 mil praças promovidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar em razão da lei. As promoções por tempo de serviço significaram e significam, também, um consequente aumento no salário daqueles promovidos.

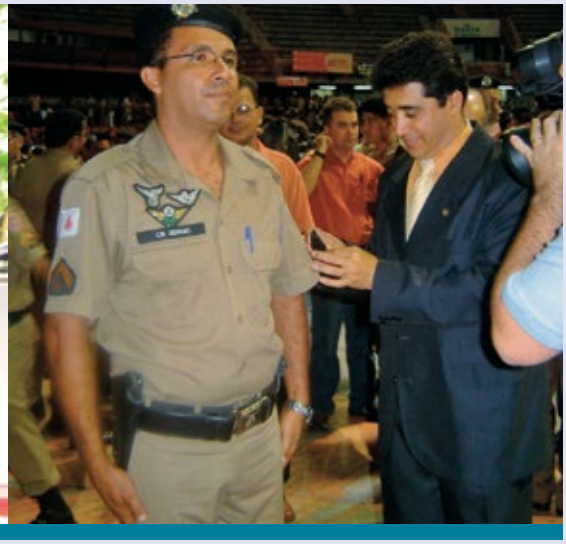

3ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Mesmo diante das já registradas conquistas, em 2004 foi necessário forçar uma terceira negociação salarial com o governo. Uma vez mais, Rodrigues se põe à frente das negociações e lidera nova greve, por sete dias, que encerra-se com um reajuste totalizando 33%.

2005

LEI COMPLEMENTAR 84

ANTES

Na Polícia Civil vigorava uma prática injusta e desleal na promoção de seus integrantes. Somente aqueles que trabalhavam mais perto da cúpula, ou que dirigiam para Delegados Chefes, é que se beneficiavam com promoções na carreira. A promoção por tempo de serviço precisava alcançar também os policiais civis.

DEPOIS

O Deputado Sargento Rodrigues foi articulador, negociador e relator em 2º turno do projeto que se transformou na Lei Complementar 84/2004. Essa lei instituiu a promoção por tempo de serviço aos policiais civis, extinguiu o "Quadro Suplementar", que não permitia a ascensão dos delegados mais novos aos cargos superiores. Também transformou os cargos de carcereiros em agentes de polícia, "oxigenando" a carreira e beneficiando quase 800 servidores.

CADASTRO DE PESSOAS DESAPARECIDAS

É aprovada a Lei nº 15.432, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que instituiu o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, hoje utilizado pelas Polícias Civil e Militar e que reúne vários tipos de dados, além das circunstâncias do desaparecimento. A lei também determina que hospitais, postos de saúde, unidades policiais, asilos e creches comuniquem à Secretaria de Defesa Social casos de pessoas inconscientes que derem entrada, sem acompanhantes, na rede pública e privada.

2006

ABONO FARDAMENTO

ANTES

Policiais civis, militares, bombeiros, agentes penitenciários e socioeducativos encontravam sérias dificuldades para arcar com o custo dos uniformes e fardamentos e mantê-los em condições de uso por longo tempo.

DEPOIS

O Deputado Sargento Rodrigues negociou com o governo a criação do “abono fardamento” que foi instituído pela Lei 16.076/2006. Desde então, todos os servidores da segurança têm assegurado, no mês de abril, um valor equivalente a 40% do vencimento básico do soldado para aquisição de seu próprio fardamento.

2007

4ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

O ano de 2007 foi marcado pela quarta negociação salarial dos servidores da segurança pública. Com muito empenho do deputado Sargento Rodrigues junto ao governo, foi alcançado o reajuste em três parcelas de 10% que, incindindo uma sobre as outras, totalizou 33,10%. A cada negociação salarial tornavam-se visíveis as melhorias nas condições de trabalho dos servidores e de suas famílias.

APOSENTADORIA DA POLÍCIA CIVIL

ANTES

Até o ano de 2007, na Polícia Civil a aposentadoria ocorria quando o policial completava 35 anos de serviço, o que era uma disparidade com os militares.

DEPOIS

O Deputado Sargento Rodrigues se empenhou para garantir aos policiais civis o direito de se aposentarem, voluntariamente, aos 30 anos de serviço,com proventos integrais. Essa inovação deu-se em razão da aprovação da Emenda à Constituição nº 77, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues.

APERFEIÇOAMENTO DAS PROMOÇÕES

ANTES

As conquistas devem se adequar no tempo e no espaço. Com o tempo, Sargento Rodrigues entendeu que era necessário fazer melhorias na forma e nos requisitos para as promoções dos militares, corrigir erros e aperfeiçoar as inovações trazidas pela Lei Complementar 74/2004.

DEPOIS

Em razão da experiência adquirida nos tempos dos quartéis, o Deputado Sargento Rodrigues conseguiu demonstrar para o governo quais eram os problemas a serem resolvidos em relação às regras de promoção. Foi aprovada, a Lei Complementar 95/2007. Até então, os terceiros sargentos e os majores costumavam esperar até mais de 10 anos para serem promovidos. Atualmente, aguardam por volta de 05 anos e 06 anos, respectivamente, para serem promovidos.

Antes da LC 95/2007, não se permitia a promoção de militares dispensados em caráter definitivo pela JCS. Era necessário valorizar esse militar que, não raro, tinha sua limitação decorrente de acidente de trabalho. Uma emenda de autoria do deputado garantiu que os militares nesta situação, mas que preservem uma residual capacidade laborativa, tenha assegurado o direito de serem promovidos na sua carreira, o que antes não era permitido.

PENSÃO INTEGRAL AOS BENEFICIÁRIOS DOS EX-GUARDAS CIVIS

ANTES

Com a criação da Polícia Civil no fim da década de 1960, extinguiram-se as carreiras dos guardas-civis e fiscais de trânsito, mas esses deixaram pensionistas. Da mesma forma que ocorria com os pensionistas dos militares, eles não recebiam integralmente o valor das pensões.

DEPOIS

Necessário foi, então, aprovar a Lei 17.137/2007, de autoria do Sargento Rodrigues, que garantiu àquelas pensionistas o pagamento integral.

2008

PROMORAR

ANTES

Nunca na história da PM e BM houve mínimo auxílio governamental para facilitar o financiamento na aquisição de casa própria por militares.

DEPOIS

O Deputado Sargento Rodrigues negociou com o governo Aécio Neves a criação do PROMORAR, fundo especial de financiamento habitacional, por meio da Lei 17.949/08. Foram beneficiados mais de 6 mil policiais e bombeiros militares.

ESTATUTO DOS MILITARES

A aprovação da Lei Complementar 109/2009, que alterou o Estatuto dos Militares, representou a maior conquista da classe alcançada em uma só lei. O deputado Sargento Rodrigues conseguiu incorporar ao projeto e aprovar 21 emendas de sua autoria.

ANTES E DEPOIS

Policiais e bombeiros femininas passaram a ter o direito de se reformarem, voluntariamente, aos 25 anos de serviço. Antes, deveriam completar os 30 anos de serviço. Estendeu-se aos militares, responsáveis por dependentes portadores de necessidades especiais, a redução da sua carga horária de trabalho. Até então, nenhum militar contava com essa possibilidade. Em lugar dos 30 dias corridos de férias, implantou-se 25 dias úteis de férias. Garantiu-se aos militares o direito de reforma, com a promoção imediata, quando contabilizarem 20 anos de efetivo serviço e mais 10 anos de contribuição averbados. Relembra-se que a promoção imediata na reforma só era possível ao completar 30 anos de serviço na Instituição. Possibilitou aos segundos sargentos o direito de concorrerem ao CHO. Até o advento da LC 95/2007, somente aos subtenentes e primeiros-sargentos era dada a faculdade de concorrerem às vagas do CHO. Assegurou a paridade salarial entre ativos, inativos e pensionistas, entre outras conquistas.

AGENTES PENITENCIÁRIOS E SOCIOEDUCATIVOS

A Lei 18.185/2009 regulamentou a relação funcional dos servidores contratados pelo Estado. O deputado Sargento Rodrigues foi o representante dos agentes penitenciários e socioeducativos, defendendo bravamente seus direitos. A Lei resultou na delimitação da carga horária, prêmio por produtividade, férias, licença-maternidade, dentre outros, além da não permissão de demissões sem processo administrativo, com a garantia da ampla defesa, para os agentes penitenciários e socioeducativos.

2010

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ANTES

Até o ano de 2010, a nenhum servidor da segurança pública de Minas era disponibilizado qualquer EPI (equipamento de proteção individual).

DEPOIS

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, promulgou-se a Lei 18.015/2009, que obriga o Estado a fornecer os EPI's para os policiais civis, militares e agentes de segurança penitenciária. Em 2011, a Lei 19.441/2011, também de autoria do deputado, incluiu os bombeiros militares no rol dos servidores com direito a receber EPI. Hoje, todos esses servidores têm o direito de exigir do Estado a disponibilização do EPI.

5ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

A partir de maio de 2010, os servidores da segurança pública tiveram seus salários reajustados em 15%; resultado da quinta negociação salarial com o governo, conduzida pelo Sargento Rodrigues. Nenhuma outra classe de servidores do Estado de Minas foi contemplada com esse percentual. A que chegou mais próximo, não ultrapassou os 6%.

CARREIRA JURÍDICA

Visando a valorização da carreira dos Delegados da Polícia Civil, o Deputado Sargento Rodrigues foi o autor da Emenda à Constituição nº 82, que inseriu o cargo de delegado nas carreiras jurídicas do Estado.

NÍVEL SUPERIOR NA POLÍCIA CIVIL

Entra em vigor a Lei Complementar 113/2010, que passou a exigir nível superior de escola-

ridade para ingresso na Instituição, transformou os cargos de auxiliares de necropsia e agentes de polícia em cargo único de investigador de polícia e nivelou os cargos de médico legista, perito criminal, escrivão de polícia e investigador. Emenda de autoria do Deputado Rodrigues, incorporada à lei, assegurou à policial civil feminina o direito a aposentar-se, voluntariamente, após 25 anos de serviço.

NÍVEL SUPERIOR NA POLÍCIA MILITAR

Considerando que tornou-se obrigatório o nível superior para ingresso nos quadros da Polícia Civil, o que valoriza as carreiras, o deputado Sargento Rodrigues teve participação fundamental na tramitação do projeto que transformou-se na Lei Complementar 115/2010, que também passou a exigir o nível superior de escolaridade para ingresso na PM, além do título de bacharel em Direito para ingresso no CFO (Curso de formação de oficiais). Também passou a valer a Emenda à Constituição n.º 83, que criou a carreira jurídica Militar para os oficiais da Corporação. O deputado teve fundamental participação durante todo o processo de tramitação dos projetos. Foi dele a emenda que ampliou de quatro para seis meses a licença-maternidade.

2011

6ª NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Fruto da maior e melhor negociação salarial de todos os tempos, para os servidores da segurança pública, em 2011 entrou em vigor a Lei 19.576/2011. A insistência e a liderança do Deputado Sargento Rodrigues foi marcante para assegurar 101% de reajuste salarial, divididos em quatro anos, para todos os servidores da segurança pública, quais sejam policiais civis e militares, bombeiros militares, agentes penitenciários e socioeducativos.

ASSÉDIO MORAL

Aprovada a Lei Complementar 116/2011, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que tem como objetivo evitar e punir a prática de assédio moral, tão comum no serviço público. A lei prevê sanções de repressão, suspensão ou demissão para o agente público que praticá-lo.

LEI COMPLEMENTAR PROMOÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Entra em vigor a Lei Complementar 125/2012, que reduziu de 20% para 16% a alíquota de contribuição patronal para o IPSM. Na mesma lei, foram alcançados relevantes avanços com as negociações e debates conduzidos pelo Deputado Sargento Rodrigues, tais como a redução de 10 para 08 anos do tempo para a promoção do soldado à graduação de cabo, e desse para a convocação para matricular-se no CEFS. Restabeleceu-se a promoção por antiguidade para o primeiro-sargento e o major serem promovidos à graduação de subtenente e tenente-coronel, respectivamente. Também, foram implementados aperfeiçoamentos nos critérios para as promoções dos oficiais oriundos do CHO.

2012

FARDAMENTO FEMININO

Atento às diferenças e especifidades do corpo feminino, Rodrigues foi autor da Lei 20.371/2012, que determina que o vestuário das Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e dos demais órgãos de Segurança Pública do Estado deve ter confecção diferenciada para homens e mulheres, respeitando-se a anatomia feminina.

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL

Entra em vigor a Lei Complementar 129/2013, que contém a lei orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais e o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis. Sargento Rodrigues foi relator do projeto na Comissão de Segurança Pública e apresentou 28 emendas, sendo 20 delas integradas e aprovadas. Vários benefícios foram alcançados, como o abono permanência, redução da promoção especial de 10 para 8 anos de efetivo serviço dos policiais civis e a garantia de pagamento do auxílio invalidez, além de criar mais de 5 mil cargos divididos entre Delegado, Escrivão, Investigador, Médico Legista e Perito Criminal.

CARGA HORÁRIA DA PMMG

ANTES

Em toda a história da PMMG, em seus mais de dois séculos de existência, não havia sido regulamentado por lei a carga máxima de trabalho semanal dos militares, havendo apenas resoluções, baixadas pelo Comando-Geral, prevendo a carga mínima de trabalho. Muitos militares, em especial dos Destacamentos e Frações menores, chegavam a trabalhar até 80 horas por semana, sem nenhuma compensação pelos excessos.

DEPOIS

Após uma luta incansável de mais de 10 anos, Sargento Rodrigues conseguiu regulamentar, na Lei Complementar 127/2013, de sua autoria, a carga horária de trabalho semanal em 40 horas máximas, para os policiais e bombeiros militares. Dessa maneira, hoje os militares podem exigir a compensação das horas trabalhadas, além da sua jornada de trabalho.

BOMBEIROS NO COLÉGIO MILITAR

Garantir vagas nos Colégios Tiradentes para os filhos dos bombeiros militares foi outra ação de iniciativa do Deputado Sargento Rodrigues, por meio da Lei 20.606/2013. Antes dessa lei, havia muita resistência por parte de alguns diretores do CTPM em assegurar vagas para os filhos dos bombeiros.

ACERVO HISTÓRICO DA PMMG

A salvaguarda da história da PMMG, por seu acervo histórico, foi preservada por lei de iniciativa do Sargento Rodrigues (Lei 20.800/2013), que o inseriu no rol de bens culturais a ser protegido como patrimônio cultural do povo mineiro.

PORTE DE ARMAS PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS

ANTES

Embora tenha sido criada a carreira de agente de segurança penitenciária em 2003, até o ano de 2013, ou seja, 10 anos mais tarde, esses servidores ainda não possuíam o direito ao porte de armas.

DEPOIS

Com a relatoria do Deputado Sargento Rodrigues, que resultou na Lei 21.068/2013, instituiu-se o porte de armas para esses servidores. Antes da edição dessa lei, vários agentes penitenciários, mesmo no horário de serviço e em escolta de presos, foram presos acusados de porte ilegal de arma de fogo. Uma aberração sem limites, que encontrou fim na iniciativa do deputado.

FIM DO VOTO SECRETO

No ano de 2013, todos os mineiros foram contemplados com uma “ferramenta” capaz de fiscalizar o voto de cada deputado nas deliberações da Assembleia Legislativa, que materializou-se no “fim do voto secreto”, instituído pela Emenda à Constituição 91/2013, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues. O fim do voto secreto no Parlamento de Minas foi inovador em todo o Brasil. Nenhuma outra casa legislativa havia feito algo idêntico. O cidadão mineiro pode, agora, fiscalizar a forma de trabalho do seu deputado, que não mais poderá se esconder atrás do anonimato, quando das votações de matérias que refletirão seus efeitos na vida de cada um dos mineiros.

NOTIFICAÇÃO DE PESSOAS FERIDAS POR ARMAS

É aprovada a Lei 20.811/2013, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação do atendimento de pessoa ferida, via formulário eletrônico, pelas unidades básicas de saúde. O formulário será preenchido e enviado aos órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, para acelerar a comunicação da entrada de pessoas feridas, vítimas de armas.

2014

DIA ESTADUAL DO MÚSICO MILITAR

É aprovada a Lei 21.142/2014, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que instituiu o dia 22 de novembro como dia Estadual do Músico Militar, escolhido por ser o Dia Nacional de Santa Cecília, padroeira dos músicos.

DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

É sancionada a Lei 21.292/2014, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que institui o Dia do Profissional da Segurança Pública no Estado de Minas Gerais, comemorado sempre no dia 24 de junho, em tributo ao Cabo Valério dos Santos de Oliveira, símbolo maior da luta e da valorização dos servidores da segurança pública em Minas Gerais.

2015

INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Objetivando aperfeiçoar a política de segurança pública em Minas Gerais, Sargento Rodrigues foi o autor do projeto de lei que originou a Lei 21.733/2015, que estabelece diretrizes e objetivos para integrar os Órgãos de Defesa Social de Minas aos Órgãos de Defesa Social da União e similares dos municípios. Significa dar maior e melhor efetividade e eficácia no combate à criminalidade, em especial nas divisas de Minas com os demais Estados.

2016

CONTROLE SANITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

Sargento Rodrigues foi o autor da Lei 22.429/2016, que dispõe sobre o controle sanitário nos estabelecimentos prisionais de Minas. Esse controle tem o objetivo de prevenir e evitar possíveis epidemias de doenças infectocontagiosas entre a população carcerária, agentes penitenciários, funcionários administrativos que ali trabalham, bem como outros profissionais que esporadicamente prestam serviços aos internos. Esse controle também beneficia a população que mora próximo dos presídios.

MANIFESTAÇÕES DA CLASSE

Infelizmente, no início do ano de 2016, o governo de Fernando Pimentel do PT passou a pagar os vencimentos/pensões dos servidores de forma parcelada, o que ocasionou prejuízos financeiros a todos. O deputado Sargento Rodrigues, apoiado pelas mais compromissadas Entidades de Classe, convocou, liderou e participou ativamente de várias manifestações de rua para denunciar os desmandos do governo e exigir o respeito aos direitos desses servidores.

Sargento Rodrigues também liderou as manifestações contra o PLP 257/2016, que tramitava na Câmara dos Deputados, e incluía o "pacote de maldades", através dos artigos 14 e 22 que, se aprovados, acabaria com a aposentadoria aos 30 anos de serviço e aumentaria a contribuição previdenciária de 11% para 14%.

2017

LUTA SALARIAL

O ano de 2017 também foi marcado por mobilizações e manifestações de rua em prol da luta pela manutenção da dignidade dos salários e das conquistas concretizadas, antes do atual governo. Novamente, com o apoio das compromissadas Entidades de classe e do corpo a corpo, Sargento Rodrigues liderou as manifestações contra o fim do parcelamento dos salários dos servidores públicos, instaurado pelo governador Fernando Pimentel, do PT, desde janeiro de 2016, e pela não reposição da perda inflacionária desde 2015.

DIA DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

Sancionada a Lei 22.509/2017, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que Institui no Estado o Dia do Agente de Segurança Penitenciário, a ser comemorado anualmente, em 30 de julho, data em que foi criada a carreira.

2018

No atual mandato, mesmo entrincheirado na luta contra os desmandos do governo de Fernando Pimentel/PT, e empenhado em proteger as conquistas já alcançadas, o deputado Sargento Rodrigues ainda conseguiu aprovar importantes propostas de sua autoria.

SEGURANÇA BANCÁRIA

A Lei 2.2917/2018, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, tornou obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias. A Lei determina que sejam disponibilizadas as imagens das câmeras de vídeo internas e externas, com armazenamento por trinta dias, quando solicitadas pela Polícia Militar de Minas Gerais. Também estabelece que a autoridade de polícia judiciária poderá solicitar à PMMG ou às instituições bancárias e financeiras essas imagens.

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA E DEFESA NO CAMPO

É sancionada a Lei 22.923/2018, de autoria conjunta dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, que cria o Plano Estadual de Segurança e Defesa no Campo e o Fórum Permanente para acompanhamento das ações de segurança rural no Estado.

USO DE DRONES

Por meio da Lei 22.922/2018, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, fica proibido o uso de drones no interior de prédios e construções fechadas do Estado, tais como ginásios, estádios, arenas a céu aberto, escolas públicas, unidades policiais e estabelecimentos prisionais e socioeducativos. O objetivo é prevenir ações criminosas, como o lançamento de objetos como serras, armas e drogas no interior de unidades prisionais.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O deputado Sargento Rodrigues foi relator, em primeiro e segundo turnos, na Comissão de Segurança Pública, do projeto que originou a Lei 22.839/2018, que regulamenta a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis.

DEFESA DO IPSM

O deputado Sargento Rodrigues, sempre vigilante e atento aos interesses dos servidores militares, em 05 de fevereiro, visitou o IPSM, com a Comissão de Segurança Pública, quando constatou um rombo de quase R$ 3 bilhões que foram desviados, de forma criminosa, pelo governo de Fernando Pimentel, do PT, ao não repassar as contribuições patronais e dos servidores. Desde então, vem cobrando providências para a quitação da dívida. No dia 11 de abril, realizou audiência pública na Assembleia Legislativa para exercer pressão política na busca de solução do problema. O deputado também impetrou ação popular contra o Governador Fernando Pimentel e seu Secretário da Fazenda, José Afonso Bicalho, e propôs a instalação de uma CPI, mas o requerimento recebeu apenas 20 das 26 assinaturas necessárias, impedindo o andamento.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na Presidência da Comissão de Segurança Pública, pelo quarto biênio, Rodrigues comanda a aprovação de diversos requerimentos, pedidos de visita e audiências públicas, sempre pensando em melhorias para os servidores da área, como também para todos os cidadãos mineiros.

Acredito que agora tenham condições de aferir se valeu a pena confiar seu voto no deputado Sargento Rodrigues e decidir se vale a pena confiar na continuidade do trabalho sério, honesto, íntegro e produtivo.

CONFIANÇA

AUTOR DA LEI DO FIM DO VOTO SECRETO NA ALMG

SARGENTO RODRIGUES

O MAIS ATUANTE

Gabinete: Rua Rodrigues Caldas | 79 | Edifício Tiradentes | 5º andar
Sala 2 | Bairro Santo Agostinho | Belo Horizonte | MG | CEP 30190-921
Tel.: 31 2108.5200 | e-mail: dep.sargento.rodrigues@almg.gov.br

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Falecido
- ☐ Não existe o número
- ☐ Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Responsável - Visto: _____

/depsargentorodrigues | /depsargentorodrigues | @sargentorodrigues | @depsgtrodrigues